



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar
CEP: 70.058-900 - Brasília - DF

SIPAR - MINISTÉRIO DA SAÚDE	
APOIO/DAF/SCTIE	
25000. 194711	120 14.71
DATA 20 / 10 / 2014	

Ofício Circular nº 18/2014/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 20 de outubro de 2014.

Aos Senhores Secretários (as) Municipais de Saúde dos municípios habilitados no Eixo Estrutura do QUALIFAR-SUS.

ASSUNTO: Orientações aos municípios habilitados no QUALIFAR-SUS quanto ao repasse do recurso bloqueado referente à competência do ano de 2014.

1. A Portaria GM/MS nº 980, de 27 de maio de 2013, estabelece a transferência de recurso financeiro ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), destinado à aquisição de mobiliários e equipamentos, necessários à estruturação das Centrais de Abastecimento Farmacêutico e das Farmácias no âmbito da Atenção Básica, como também para a manutenção dos serviços farmacêuticos.
2. Nos anos de 2012 e 2013, 906 municípios foram habilitados no Eixo Estrutura do QUALIFAR-SUS pelo Ministério da Saúde a receberem recursos de custeio, a partir do monitoramento e avaliação do envio de conjunto de dados referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme definido na Portaria nº 271, de 27 de fevereiro de 2013.
3. A interrupção do envio do conjunto de dados, por responsabilidade exclusiva do município, implica no bloqueio do repasse trimestral de custeio e devolução dos recursos recebidos, após a data de interrupção, acrescida de atualização monetária prevista em lei.
4. No entanto, com o objetivo de apoiar os municípios na execução do Eixo Estrutura do QUALIFAR-SUS e por entender as possíveis dificuldades no cumprimento das ações previstas na Portaria que regulamenta a transferência de recursos, o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégico da Secretária de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (/DAF/SCTIE/MS) analisará a situação dos municípios com recurso financeiro bloqueado no exercício de 2014, por meio do preenchimento de um formulário e assinatura de um termo de compromisso.
5. O formulário tem o objetivo de identificar a atual situação da informatização das farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico, referentes à movimentação dos medicamentos

10



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar
CEP: 70.058-900 - Brasília - DF

do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e o termo de compromisso assinado e carimbado pelo gestor municipal é o instrumento que formalizará o cumprimento das ações e os prazos para execução.


6. O **prazo máximo** para o preenchimento do formulário e envio do termo de compromisso ao Ministério da Saúde é, impreterivelmente, até o dia **3 de novembro de 2014**, sem possibilidade de prorrogação.

7. O formulário está disponível para preenchimento no sítio eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=18089.

8. Segue anexo a este documento o modelo de termo de compromisso que, após assinatura e carimbo, deverá ser anexado ao formulário eletrônico acima referido.

9. Mais informações podem ser obtidas em www.saude.gov.br/qualifarsus, na área do Eixo Estrutura. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do e-mail qualifarsus@saude.gov.br ou pelo telefone (61) 3410- 4176.

Atenciosamente,


JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR
Diretor DAF
SIAPE - 1571769